



Estado do Paraná
Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52/2017

O Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 21/2007 do Órgão Especial e o art. 11, I, do Provimento nº 258/2014 da CGJ, e considerando o contido no SEI 0005494-71.2017.8.16.600,

D E S I G N A :

1. Para atuação presencial, o Técnico Judiciário Phillipe Tadao Sakai, nos dias 10, 11, 12 e 13 de julho de 2017, o qual acompanhará os trabalhos relativos à estatização da Unidade, orientará os Servidores quanto à distribuição de trabalho e auxiliará na interação dos Servidores da Unidade com os designados para atuação remota.

2. Para auxílio remoto, designam-se os Servidores Evelise Massuda Maesima, integrante da equipe de servidores da Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça (Lei Estadual n.º 18.054/2014 e Provimento n.º 258/2014), Guilherme Soares Schulz de Carvalho e Luis Felipe Echeverria Nasser, integrantes da Unidade Permanente de Apoio Remoto à Prestação Jurisdicional no 1º Grau de Jurisdição (Decreto Judiciário n.º 301/2017), durante 45 dias, a partir de 10.7.2017.

3. Publique-se.

4. Intime-se.

Curitiba, 5 de julho de 2017.

ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça